

## DECRETO Nº 5.790, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a Resolução nº 15/2021 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que dispõe sobre transferência de recursos orçamentários dentro da mesma categoria de programação.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovada a Resolução nº 15, de 20 de dezembro de 2021, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre transferência de recursos orçamentários dentro da mesma categoria de programação, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 2.948, de 8 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com crédito na dotação abaixo especificada:

#### 03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

##### 03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

##### 03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

23 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 – 1 – Contribuições ..... R\$ 110.000,00

TOTAL ..... R\$ 110.000,00

**Art. 2º.** Para atender ao crédito criado no artigo anterior serão utilizados recursos tendo como base o art. 6º da Lei Municipal nº 2.948, de 8/12/2020, da seguinte dotação orçamentária:

#### 03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

##### 03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

##### 03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

25 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055 – 1 – Material de Consumo ..... R\$ 110.000,00

TOTAL ..... R\$ 110.000,00


**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de dezembro de 2021.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora da Secretaria do Gabinete

